

COMUNICADO – 7

- Covid-19 -

Caras Famílias

Esta crise sanitária, e consequentemente econômica, nos tem levado a reavaliar o cenário a cada dia. Nesta circunstância, temos analisado todas as premissas e variáveis que nos levam a tomar medidas para amenizar as consequências, sejam na vida das famílias que estão conosco como da própria entidade.

Prezamos muito pela continuidade do atendimento de nossos alunos, para tanto estudamos formas de aliviar os impactos dessa crise no orçamento familiar. Entendemos que algumas famílias podem sofrer mais que outras, para estas estudamos modelos que possam minimizar este momento de dificuldade.

Após novos estudos em nossas contas, considerando nossa condição de entidade sem fins lucrativos, e ainda, que a mensalidade praticada não tem margem em relação aos custos da entidade, fizemos as projeções em nosso orçamento considerando que as aulas presenciais estarão suspensas até o final de abril e, possivelmente, nos meses de maio e junho. Apuramos que teremos em média uma economia mensal de 11,5% nas despesas com o custeio da escola. Desta forma, decidimos compartilhar com todos os alunos esta economia, concedendo o desconto desse percentual (11,5%) nos boletos com vencimentos em 10/05, 10/06 e 10/07, conforme as aulas se mantenham suspensas.

No Comunicado 6, emitido no dia 18/04/2020, apresentamos uma opção para favorecer o fluxo de caixa das famílias, num esforço adicional, estamos ampliando o benefício, impondo um impacto no caixa da entidade, mas que julgamos suportável.

As famílias poderão, agora, optar pelo parcelamento das mensalidades com vencimentos em 10/05, 10/06 e 10/07 da seguinte forma: (i) 50% a ser pago na data de vencimento das mensalidades e (ii) o saldo de 50% a ser **pago em 6 vezes**, sem juros, **com carência de 6 meses**, juntamente com as mensalidades regulares dos meses de novembro de 2020 até abril de 2021.

Os interessados em pedir o parcelamento deverão fazer contato com o Financeiro, Secretaria ou Coordenações via ClassApp, os quais irão instruir sobre o formulário de requerimento do benefício.

É muito importante que as famílias que estejam com suas contas sob controle, ou que tenham sido menos impactadas financeiramente neste momento, não entrem com o pedido de parcelamento. Assim, os que realmente necessitam terão a oportunidade de conseguir a ajuda que precisam.

Fica mantido o prazo para os pedidos de parcelamento até o dia 30/04/2020 para que possamos analisar e processar as alterações nos boletos.

Esperamos que, neste momento de crise aguda, venhamos contribuir para amenizar o sofrimento de todos.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de abril de 2020

Atenciosamente

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DA FUNDAÇÃO ROMI